



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Nº 150

RESOLUÇÃO Nº 303/91

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/91

PROCESSO Nº 1530/91

"Estabelece critérios para a atualização da remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

A Vereador Lucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

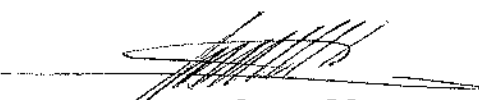
R E S O L V E

Art. 1º - A atualização da remuneração dos Vereadores, fixada pela Resolução nº 282/88, de 21 de dezembro de 1988 far-se-á mediante a aplicação do **IGP-Índice Geral de Preços**, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 1991.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial aquelas contidas na Resolução 300/90.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 20 de maio de 1991.


Lucas de Mello
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor de Secretaria